ATA DA 45ª (QUADRAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE JULHO DE 2025, ÀS 19H20MIN.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 19 horas E 20 minutos, na Sala de Reuniões desta Casa de Leis, realizou-se a **45ª (Quadragésima quinta) Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao **primeiro período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura**, com a presença dos seguintes vereadores: Adalto Ferreira da Silva, André Luiz Baier, Antônio Barroso Viana, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jair Alves de Oliveira, Jefferson de Castro Clímaco, Jocimar Maulaz e Milton Domiciano Gomes, constatando-se, portanto, a existência de quórum legal para a realização da presente sessão.

O Presidente da Casa, Senhor Adalto Ferreira da Silva, deu início à sessão, nos termos dizendo**: *"Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, na forma regimental e havendo quórum legal, declaro aberta a 45ª Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Nova Mamoré".***

Ato contínuo: foi colocado em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 289-GP/2025 -** "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente." **R$ 182.677,77** (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) – Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Ato seguinte, o Presidente da Câmara fez a apresentação da propositura e deu início para deliberação.

Após a discussão, o **PROJETO DE LEI Nº 289-GP/2025,** foi colocado em votação e aprovado por unanimidade entre os vereadores presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, dizendo: ***"Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, declaro encerrada***

ID: 208321 e CRC: FF0E7B08

a 45ª (Quadragésima quinta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao primeiro período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura".

Para constar, esta ata segue assinada pelos membros da mesa diretora, em conformidade com o rito estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mamoré, pelos vereadores: vereador **Jefferson de Castro Clímaco** – 1º Secretário, pelo vereador **Milton Domiciano Gomes** – 2° Secretário e pelo vereador **Adalto Ferreira da Silva** – Presidente desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações em 29 de julho de 2025.

_____
ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

_____
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO
1º Secretário da CMNM

_____
MILTON DOMICIANO GOMES
2º Secretário da CMNM

ID: 208321 e CRC: FF0E7B08

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	**da 45ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**	**30/07/2025**

ID: **208321**
CRC: **FF0E7B08**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **LARISSA SILVA SODRE VEDA**
Criação: **30/07/2025 14:40:15** Finalização: **30/07/2025 14:43:31**

Processo

Documento

MD5: **57B2D6ED2F69BB7726FB08E85D3F1C30**

SHA256: **4656F671D646CB182515F927FA183EA10B70062AA397E1F19FFF8ED95897E7D0**

Súmula/Objeto:

ATA DA 45ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	30/07/2025 14:43:23

ASSUNTOS

SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA	30/07/2025 14:40:47

CIENTES

JOCIMAR MAULAZ	31/07/2025 13:40:36
JAIR ALVES DE OLIVEIRA	31/07/2025 13:41:40
ANTONIO BARROSO VIANA	31/07/2025 13:47:45
FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	31/07/2025 13:55:27
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	31/07/2025 14:00:19

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	31/07/2025 07:58:49

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	31/07/2025 10:25:47

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	31/07/2025 13:39:37

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 208321 e o CRC FF0E7B08.